



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Referente:** Chamamento Público nº 001/2018

**OSC Proponente:** CORAL VOZES DE LUZERNA

**CNPJ:** 75.315.341/0001-55

**Endereço:** Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

**Objeto da Parceria:** O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

**Valor Total da Parceria:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Tipo da Parceria:** Colaboração

**Tipo da Prestação de Contas:** Única - Final data: 01/03/2018

### 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pelo CORAL VOZES DE LUZERNA foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de maio a dezembro de 2018:

A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para pagamento do maestro que ministraria as aulas de canto; aquisição de vestuário para os alunos do Coral e participação em eventos do Município e em outras localidades.

Para tanto foram estipulados ensaios semanais, distribuição dos uniformes para os 20 alunos do Coral e participação dos eventos do Município e em outras regiões culturais e religiosas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

Com essas atividades programadas, buscou-se proporcionar lazer, experiência, fazer novas amizades, conhecimento de novas culturas, sociabilidades, etc.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo, as metas da entidade foram 100% atingidas, uma vez que as aulas de canto coral foram disponibilizadas gratuitamente aos jovens e adultos do Município de Luzerna, em que os maiores interessados pelo coral foram os adultos.

Ressalta-se que a propagação do canto coral também foi notória durante a parceria, através do ensino de melodias e cantos para os alunos, sendo que foi possível demonstrar o conhecimento adquirido nos eventos: Encontro de Corais Iomerê/SC; Encontro de Corais Água Doce/SC; Encontro de Corais Linha do Salto – Luzerna/SC; Encontro de Corais Tangará/SC; Encontro de Corais de Luzerna/SC; Encontro de Corais Catanduvas/SC; Encontro de Corais a convite do Coral Harmônica – Piratuba/SC; Culto em Linha Leãozinho – Luzerna/SC; Encontro de Corais Capinzal/SC; Encontro de Corais Pinheiro Preto/SC; Encontro de Corais Arroio Trinta/SC; missa de festa na comunidade Linha Ramal Durigon - Presidente Castelo Branco/SC; Culto na comunidade Luterana de Luzerna/SC; conforme previsão constante no Plano de Trabalho do Coral Vozes de Luzerna.

## 3. VALORES TRANSFERIDOS:

O valor total repassado em 2018 ao Coral vozes de Luzerna foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago em parcela única de acordo com a Ordem de Pagamento nº 2767 de 12/06/2018.

## 4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A prestação de contas total e final foi realizada de acordo com as normativas, contendo orçamentos dos itens que seriam adquiridos, bem como toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade.

De acordo com a prestação de contas total/final da entidade, os gastos para execução do objeto da parceria foram os relacionados a seguir. Vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE LUZERNA – IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL	82.780.495/0001-83	Locação de Pavilhão para realização de encontro de corais	09/08/2018	1.500,00
JOÃO JACOB REISDORFER – MEI	27.455.900/0001-80	Aulas de música e canto	09/08/2018	6.000,00
RZ PARIZOTTO CONFECÇÕES LTDA	83.233.650/0001-04	Confecção de uniforme para o Coral Vozes	16/07/2018	2.500,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL DO REPASSE – DESPESAS DA ENTIDADE</b>				<b>0,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

*A entidade fez a comprovação dos gastos com três orçamentos para escolha da melhor proposta, as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária, bem como apresentaram lista de chamada dos alunos e os respectivos comprovantes de residência destes.*

*Quanto as fotos para comprovação da execução do objeto, o Coral Vozes de Luzerna não apresentou na prestação de contas, porém a Diretora de Cultura do Município, que é responsável pelo órgão técnico desta parceria, acompanhou as atividades da entidade e anexou fotos em seu relatório de monitoramento.*

*Ademais, não houve saldo remanescente e/ou rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados.*

**5. AUDITORIAS REALIZADAS:**

*Não houve auditoria feita pelo Controle Interno do Município, apenas pela representante do Órgão Técnico da Administração, que verificou em 20 de agosto de 2018 se a entidade cumpria seu Plano de Trabalho, a qual anexou fotos para demonstrar a execução do objeto da parceria.*

**6. CONCLUSÃO:**

*Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 004/2018/PML.*

Luzerna/SC, 30 de abril de 2019.

  
**Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva**

Órgão Técnico




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 090/18 de 11 de junho de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 02 de maio de 2019.

  
**FELIPE DEIGE**  
Membro

  
**JANE ELISA OTTO BRANDALISE**  
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 007/2018**

**Referente:** Chamamento Público nº 001/2018

**OSC Proponente:** ASSOCIAZIONE TRIVENETA DI LUZERNA

**CNPJ:** 75.315.341/0001-55

**Endereço:** Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

**Objeto da Parceria:** O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

**Valor Total da Parceria:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade Concedente:** Município de Luzerna

**Servidor Responsável:** Regina Carin Jacoby Cureau

**Tipo da Parceria:** Colaboração

**Tipo da Prestação de Contas:** Única - Final data: 01/03/2019

**Nota de Empenho:** 2207

**Data:** 29/05/2018

**Valor:** R\$ 10.000,00

**Ordem de Pagamento:**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Termo de Colaboração	1.000	10.000,0000	10.000,00
Total licitas			<b>R\$ 10.000,00</b>

Documento	Data	Valor (R\$)
201806002579	01/06/2018	10.000,00
Total liquidado		<b>R\$ 10.000,00</b>

Documento	Data	Valor (R\$)
201806002767	12/06/2018	10.000,00
Total pago		<b>R\$ 10.000,00</b>

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 007/2018:

**DA ANÁLISE:**

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

( X ) SIM \*

( ) NÃO

\* Faltou anexar apenas fotos de execução do objeto, porém consta no Relatório de Monitoramento efetuado pelo órgão técnico da parceria.

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

( ) SIM

( X ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não houve termo de ajuste.

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

( ) SIM

( x ) NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não foi estabelecido contrapartida financeira da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

( ) TOTAL

( ) PARCIAL

( x ) SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

( ) SIM

( X ) NÃO\*

\* Todos os recursos repassados foram utilizados para execução do objeto da parceria, portanto não houve saldo remanescente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

**DA CONCLUSÃO:**

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,  
conclui-se pela:

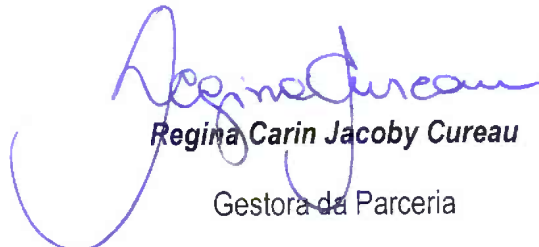
REGULARIDADE da prestação de contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

IRREGULARIDADE da prestação de contas.\*

\* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 02 de maio de 2019.

  
**Regina Carin Jacoby Cureau**  
Gestora da Parceria